



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Escola Superior de Ciências da Saúde

**ATA**

**2ª Reunião Ordinária/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**

**Data:** 30/09/2020

**Horário:** 14h30

**Local:** Videoconferência por meio do "Google Meet"

A reunião foi realizada na presença dos componentes conforme Lista de Presença (48076604), iniciada pontualmente às 14h30min pela Presidente do Conselho, registrando quórum suficiente para deliberações.

Tendo como base a Pauta de Reunião ([47711192](#)), fora deliberado acerca dos temas conforme exposto na sequência.

**Pauta 1 - Homologação - membros CPA – biênio 2020/2022**

Trata-se da indicação dos membros representantes da Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior de Ciências da Saúde (CPA/ESCS), referente ao biênio 2020/2022, objeto do Processo SEI-GDF [00064-00003003/2020-21](#).

Visto que a CPA está prevista nos Artigos 19 e 20 do Regimento Interno da ESCS, e regulamentada pela Resolução nº 09/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/ESCS, e ressaltando-se que, previamente, foram solicitadas indicações de membros titulares e suplentes junto às áreas técnicas por meio do processo supracitado.

Conforme anexo ([47713166](#)) foram apresentados os membros indicados à representantes da CPA/ESCS, ao tempo que fora questionado pela Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação e Extensão quanto a ausência de membros representantes da Pós-Graduação e Extensão.

Diante da discussão do tema ponderou-se a necessidade de revisar a Resolução nº 09/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/ESCS, no que tange o quantitativo de vagas e sua distribuição conforme as áreas técnicas.

Sendo assim, por unanimidade, o COPGEP estabeleceu que a Resolução nº 09/2017-CEPE deverá ser revisada pela Diretoria da ESCS, *ad referendum*, visando a melhor distribuição das vagas destinadas à CPA, e

posteriormente a isso, deverá ser encaminhado novamente às Coordenações para indicação de seus respectivos membros titulares e suplentes, ressaltando-se que os discentes e docentes são mencionados de forma geral, sem distinção do curso exercido.

A nova lista, com os membros representantes da CPA/ESCS, referente ao biênio 2020/2022 deverá ser submetida ao CEPE na reunião ordinária agendada para o dia 16/12/2020, ou em reunião extraordinária, se for o caso.

### **Pauta 2 - Revisão da Resolução nº 003/2003-CEPE/ESCS que dispõe sobre normas de conduta do corpo discente da ESCS**

Trata-se da minuta de Resolução que dispõe sobre normas de conduta do corpo discente da ESCS, objeto do Processo SEI-GDF [00064-00000977/2020-52](#), apresentada e discutida nas reuniões do Colegiado de Cursos de Graduação - COCG (15/07/2020, 22/07/2020 e 29/07/2020), e do Colegiado de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa-COPGEP (12/08/2020 e 09/09/2020), para análise da minuta emitida pelo COCG e ajustes pertinentes para discussão na presente reunião.

Após a leitura da minuta, destacou-se os seguintes aspectos pendentes:

- a criação de apenas uma resolução, ou resoluções específicas para discentes da Graduação e da Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa;
- revisão do fluxo estabelecido para os recursos que houverem;

Diante do exposto, primeiramente foi feita votação quanto a elaboração de resolução única ou resoluções específicas para Graduação e Pós-Graduação, cujo resultado foi aprovação da maioria, com apenas dois votos negativos, para a criação de resoluções específicas para cada curso.

Conforme resultado da votação, o CEPE aprovou a Resolução revisada e apreciada pelo COCG ([48887459](#)), estabelecendo a seguinte recomendação:

- em atendimento ao regimento Interno da ESCS, o órgão de recurso após a Diretoria Geral da ESCS é o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ESCS/CEPE.

Referente a Resolução específica sobre as normas de condutas dos discentes dos Curso de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa-COPGEP, o CEPE estabeleceu que a minuta deverá ser apreciada pelo Colegiado de Cursos de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa-COPGEP na reunião ordinária do dia 18/11/2020, e submetida ao CEPE na reunião ordinária do dia 16/12/2020.

Após discussão e deliberações, a reunião foi encerrada às 16h23.

## Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **MARTA DAVID ROCHA DE MOURA - Matr.0050361-4, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 14/10/2020, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI - Matr.0268234-6, Coordenador(a) de Pesquisa e Comunicação Científica**, em 15/10/2020, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE LÚCIA DE ARAÚJO GONÇALVES - Matr.0264083-X, Gerente de Educação em Enfermagem**, em 15/10/2020, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES - Matr.0012694-2, Coordenador(a) do Curso de Medicina**, em 15/10/2020, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARMÉLIA MATOS SANTIAGO REIS - Matr.0000106-6, Coordenador(a) de Cursos de Pós-Graduação e Extensão**, em 16/10/2020, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO FERREIRA AMORIM - Matr.0195412-1, Gerente de Pesquisa**, em 16/10/2020, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANDRADE MONÇÃO - Matr.0195486-5, Docente do Curso de Graduação em Enfermagem**, em 19/10/2020, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY ANICETO SANTANA - Matr.0274161-X, Gerente de Cursos de Mestrado e Doutorado**, em 23/10/2020, às

12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELZA INÁCIO DA SILVA - Matr.0274163-6, Assessor(a)**, em 23/10/2020, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE BARROS JACCOUD - Matr.0151143-2, Chefe da Secretaria de Assuntos Acadêmicos**, em 03/11/2020, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **48925074** código CRC= **F13C5ECF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6863 E 6864

---

00064-00000467/2020-85 Doc. SEI/GDF 48925074

---

Criado por 14430703, versão 1 por 14430703 em 14/10/2020 10:23:05.